

PORTARIA Nº 139/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3501, de 07/02/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 597/2022-DG, de 12/12/2022, que lotou na Diretoria de Saúde, o servidor **HUMBERTO DIVINO BORGES FILHO**, Odontólogo, matrícula nº 494814.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral